

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>		
<p>Autor: Dep. Valdir Barranco</p>		

Com fulcro no Art. 185-A, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que registre nos anais "MOÇÃO DE APLAUSO", na forma da lei: aplaudir a Sra Marcia das Chagas, Diretora da Associação dos Servidores Públicos Municipais no Município de Colíder - MT.

JUSTIFICATIVA

MARCIA DAS CHAGAS - Catarinense nascida na cidade de Xanxerê – SC em 1976. Formou-se em Bacharel em Administração Pública e Especialista em Gestão Pública. Trabalhou na área de comunicação, televisão e rádio, onde continua trabalhando no Programa Comunidade Segura. . Atualmente é presidente do CMDCA- Conselho Municipal dos Direitos da Criança e dos Adolescentes; Vice presidente do CONSIG-Conselho de Comunitário de Segurança; Participa do Rotary Club como presidente da comissão de projetos comunitários; É diretora da Associação dos Servidores Públicos Municipais de Colíder e faz um trabalho especial com adolescentes (infratores) em conflito com a Lei e NA narcóticos Anônimos. Motivo pelo qual merece os aplausos desta Casa de Leis. Para tanto, rogo aos nobres pares o apoio para aprovação da presente moção de aplausos.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 14 de Março de 2018

Valdir Barranco
Deputado Estadual